



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 031/2013 QUE “DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CAMBARÁ PARA O QUADRIÊNIO 2014/2017”

“Contratação de clínica veterinária”.

ORGÃO	09 – SECRETARIA MUN. AGRIC., MEIO AMBIENTE E TURISMO
UNIDADE	002 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO	18 – GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO	541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA	1002 – MANUT. DAS ATIVIDADES ADM. E OPERACIONAIS
AÇÃO	2270 - MANUTENÇÃO DEPART. MEIO AMBIENTE
CÓDIGO	339039 – OUTROS SERV. TERC. – PESSOA JURÍDICA
OBJETIVO	Promover a saúde dos animais
PÚBLICO ALVO	Proprietários carentes de cães e gatos

META 2014	META 2015	META 2016	META 2017	TOTAL
R\$-12.000,00	R\$-12.000,00	R\$-12.000,00	R\$-12.000,00	R\$-48.000,00

Justificativa: A presente emenda tem o objetivo de dar atendimento veterinário a animais abandonados ou de famílias carentes. O veterinário irá diagnosticar o estado de saúde dos animais, realizar tratamentos, salvaguardar a saúde humana por tratar de epidemias e doenças que se manifestem nos animais e possam vir a prejudicar as pessoas, também fazendo a esterilização de cães e gatos para combater a superpopulação, tendo assim menos animais abandonados nas ruas. O excesso de animais nas ruas causa riscos à população além de deixar seus dejetos e revirar lixos.

Indicação de dotação: A fim de embasar a presente emenda, indica-se a seguinte dotação para cobrir seus custos:
 Órgão 09: Secretaria Mun. Agric., Meio Ambiente e Turismo
 Unidade 001: Departamento de Agricultura
 Função 20: Agricultura
 Subfunção 606: Extensão Rural
 Programa 1002 – Manut. Das Atividades Adm. E Operacionais
 Ação – 2250 – Manutenção do Depart. Agricultura
 Código 339039 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2013.

Claudinei Guimarães Tironi
Vereador